“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. ORTIZ MARCOS MARTINS PEDROSO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. ORTIZ MARCOS MARTINS PEDROSO** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ortiz Marcos Martins Pedroso nasceu em Santarém (PA) e lá viveu até setembro de 2022, quando se mudou para Boa Vista (RR). Filho dedicado e irmão atencioso, construiu sua formação ao se graduar em Matemática pela Universidade Federal do Pará e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Aprofundou-se na interseção entre educação e tecnologia com pós-graduações em Ensino da Matemática e em Desenvolvimento de Sistemas Web.

Apaixonado por ensinar, atuou por 12 anos como professor na rede estadual de Roraima, implantando metodologias ativas de aprendizagem, formando grupos de estudo colaborativos e mentorando gerações de estudantes. Posteriormente, fez parte do Projeto de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Educação, ajudando a estruturar laboratórios de informática em escolas públicas e capacitando docentes para integrar ferramentas digitais às práticas pedagógicas.

Em 2009, ingressou no Ministério Público do Estado de Roraima, onde auxilia nas atividades da Promotoria de Defesa da Saúde, colaborando no desenvolvimento de ações de transparência na gestão pública e atua na fiscalização dos entes públicos, assegurando a efetividade de programas de atenção básica e o acesso a medicamentos essenciais.

Por toda a sua trajetória de dedicação ao serviço público, à defesa dos direitos coletivos e ao desenvolvimento social de Boa Vista, **Ortiz Marcos Martins Pedroso** merece o reconhecimento público com a concessão do título de **Cidadão Boa-Vistense**. Seu compromisso com a educação, com a saúde pública e com a inclusão digital, além de sua busca constante por melhorias para a comunidade, fazem dele um exemplo de cidadania e de contribuição para a sociedade.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 04 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 19/07/2025 10:06:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR